



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Decisão Plenária – PL/DF n.º 089/2023

<b>Reunião</b>	: Ordinária	N.º 633
	: Extraordinária	N.º
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/DF-089/2023	
<b>Referência</b>	: Resolução n.º 1.012, de 2005, do Confea.	
<b>Interessado</b>	: Crea-DF	

**EMENTA:** aprova a indicação do conselheiro regional titular Eng. Eletr. João Ernesto Rios para representar a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Crea-DF (CEEE-DF) na Coordenadoria Nacional de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica (CCEEE).

#### DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 02 de agosto de 2023, ao apreciar a indicação do conselheiro regional titular Eng. Eletr. João Ernesto Rios para representar a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Crea-DF (CEEE-DF) na Coordenadoria Nacional de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica (CCEEE); considerando que o conselheiro regional é o profissional habilitado de acordo com a legislação em vigor, registrado no Crea, representante de entidades de classe ou de instituições de ensino superior dos grupos profissionais da Engenharia e da Agronomia; considerando que o conselheiro regional tem como atribuição específica apreciar os assuntos inerentes à fiscalização e ao aprimoramento do exercício profissional, objetivando a defesa da sociedade; considerando que cabe ao conselheiro regional representar os demais grupos profissionais em sua câmara especializada designada pelo Plenário; considerando que a Resolução n.º 1.012, de 2005, do Confea, aprovou o regimento das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas; considerando que as coordenadorias nacionais de câmaras especializadas dos Creas são os colegiados que têm por objetivo estudar, discutir e propor a implementação de providências, inclusive de cunho normativo, voltadas para a uniformização de procedimentos que visem à unidade de ação no Território Nacional e à maximização de eficiência dos Creas e de suas câmaras especializadas, observadas as peculiaridades das respectivas jurisdições; considerando que os temas a serem abordados pelas coordenadorias nacionais de câmaras especializadas dos Creas são os seguintes: I) exercício e atribuições profissionais; II) registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III) verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV) responsabilidade técnica e ética profissional; considerando que as coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas são compostas pelos coordenadores das câmaras especializadas; considerando o pedido de desincompatibilização protocolado pelo conselheiro titular Eng. Eletr. João Batista Serroni de Oliva, coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE) do Crea-DF, para o período compreendido





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Decisão Plenária – PL/DF n.º 089/2023

entre 16 de agosto de 2023 a 18 de novembro de 2023, sob protocolo n.º 07.024.220882/2023; considerando que o coordenador-adjunto dessa câmara especializada, Eng. Eletr. Isaias Baptista Martins, se pronunciou de sua impossibilidade de substituir o coordenador na Coordenadoria Nacional de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica (CCEEE); **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a indicação do conselheiro regional titular Eng. Eletr. João Ernesto Rios para representar a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Crea-DF (CEEE-DF) na Coordenadoria Nacional de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica (CCEEE). Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram os senhores conselheiros: ANA PAULA NASCIMENTO MATIAS DE OLIVEIRA, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CARLOS MEDEIROS SILVA, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DAVID JOSE DE MATOS, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DENIS MARTINS, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, DYEGO RANDSON GUERRA DE MEDEIROS, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, EGOMAR DICKEL, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, GUTEMBERG FARIA RIOS, HILÁRIO DANTAS JUNIOR, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, NICOLAU BRITO DA CUNHA, PAULO SANTOS E GOMES, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, SILVIO ROBERTO SAKATA e WALLACE GOMES DE ARAÚJO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 02 de agosto de 2023.

  
Eng.<sup>a</sup> Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente

CRS - Mat. n.º 381



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961 2802 | 3961 2810  
presidencia@creadf.org.br  
www.creadf.org.br

Página 2 de 2

Versão 02